



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



**Projeto de Lei Nº. 041/2019, de 25 de Junho de 2019.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.430.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

**Projeto/Atividade:** 1.0147–Aquis.Frota de Veículos para Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana–Op.de Crédito

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00.00.0100 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.430.000,00

**TOTAL**

**R\$ 2.430.000,00**

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, IV da Lei 4.320/64, os provenientes de operação de crédito, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno - Principal

**Elemento de Despesa:**

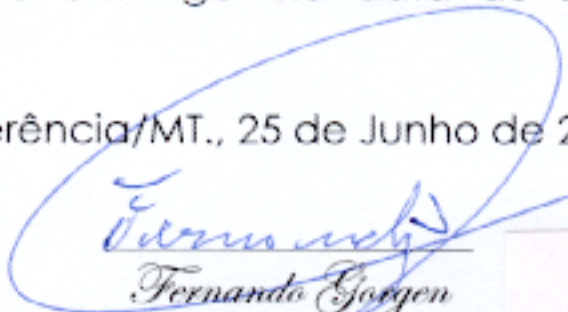
**Rubrica :** 2.1.1.2.00.1.1.00.00.00

**Fonte de Recurso :** 0.1.00.000000

**Valor :** R\$ 2.430.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 25 de Junho de 2019.

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Querência - MT**







Querência/MT., 25 de Junho de 2019.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº.041/2019**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Aquisição de Frota de Veículos para Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana – Op.de Crédito"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Contratação de Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A para finalidade de financiar a aquisição 01 Retroescavadeira, 01 Motoniveladora, 01 Rolo-Compactador, 01 Espargidor de Asfalto, 01 Usina Móvel de Asfalto, 02 Caminhões do Tipo Chassi- Pesado e 01 Carroceria do Tipo Basculante, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
Fernando Gorgens  
Prefeito Municipal